



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 19/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 98/2021

INDICAMOS, com DISPENSA das formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENÁRIO FORONI, Prefeito Municipal, e ao Secretário de Educação, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos para proceder com urgência à volta das aulas presenciais, alternando em dias e números de alunos, nas escolas municipais de Rio Brilhante.

JUSTIFICATIVA:

Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas sejam importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, exigindo um esforço do poder público de um planejamento de volta às aulas gradual e articulado entre diferentes setores, como Educação, Saúde e Assistência Social. Legalizar os procedimentos e prever a distribuição e aquisição de insumos e equipamentos na rede oficial de ensino no município é de fundamental importância no combate ao COVID-19 e antes do retorno as aulas.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 17/02/2021 - 13:17:01

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente